

Câmara Municipal de Castelo Espírito Santo

LEI N° 3.949, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

Denomina **José Bravim** a Unidade Básica de Saúde do Bairro Niterói, no Município de Castelo/ES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTELO, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art.1° **JOSÉ BRAVIM** é a denominação dada a Unidade Básica de Saúde do Bairro Niterói, situada no Bairro Niterói, Município de Castelo, Espírito Santo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 02 de outubro de 2019.

ANTÔNIO CELSO CALLEGÁRIO FILHO Presidente da Câmara Municipal de Castelo